MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 228, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Revoga a PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 225, DE 11 de junho de 2025.

Altera Portaria PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 187, DE 17 de março de 2025.

Atualiza membros do Colegiado do Curso de graduação em Farmácia.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Avançado Governador Valadares, Doutor Leandro de Morais Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.925650/2025-98,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 225, DE 11 de junho de 2025.

Art. 2º Alterar a Portaria PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 187, DE 17 de março de 2025.

Art. 3º Dispensar a servidora Priscila Lima Sequetto, SIAPE 2066704, do Colegiado do Curso de Farmácia.

Art. 4º Designar a servidora Ivanildes Vasconcelos Rodrigues, SIAPE 1544035, como membro do Colegiado do Curso de Farmácia, com mandato de 19/05/2025 a 18/05/2028.

Art. 5º O Colegiado do Curso de Farmácia passa a ser constituído pelos seguintes membros:

- Ivanildes Vasconcelos Rodrigues, SIAPE 1544035;
- Juliana Poglia Carini, SIAPE 2106327;
- Leonardo Meneghin Mendonça, SIAPE 2978837;
- Luciana Souza Guzzo Costa, SIAPE 1730127;
- Michele Corrêa Bertoldi, 1791629;

- Paulo Henrique Dias de Carvalho, SIAPE 2145489;
- Wesley Willian Gonçalves Nascimento, SIAPE 1681851.

Art. 6º Esta portaria, em face da necessidade, entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro de Morais Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Avançado Governador Valadares
SIAPE: 2125989

Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Morais Cardoso**, **Diretor(a)**, em 11/06/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2451155** e o código CRC **B7E57519**.

Referência: Processo nº 23071.902117/2025-58 SEI nº 2451155